

ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fornecedor

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Bairro: CIDADE JARDIM

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTÁRIADO (GPV)

Nome: ESKEMA MOLDURAS LTDA.

CNPJ: 03.221.790/0001-23
Email: leticiaeskemamolduras@hotmail.com

Número:

Emissão:

Processo:

Fone: 62 3295 7373 Contato: Letícia End: AV ALTAMIRO DE MOURA PACHECO, QUADRA236 LOTE 19E

Nº: 323 CEP: 74.423-020

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

218/2022

18/08/22

202200058004078

Dados bancários: 001/BANCO DO BRASIL - Agência: 1840-6 - Conta corrente: 9943-0

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Tot	al
001		Quadro com moldura revestida de madeira de reflorestamento de altíssima qualidade na cor branca com 3cm com vidro comum e medindo 21cm de largura por 30 de altura com abertura em flex de fácil manuseio	Unid	18,00	120	R\$	2.160,00
alor por extenso:		Dois mil e cento e sessenta reais		Total	R\$ 2.160		2.160,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será via deposito bancário com prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega do material e apresentação da

Nota fiscal.

Prazo de Entrega:

em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

O produto deverá ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: Larissa Alves (GPV) 062 3201-9459

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Diretor Administrativo Financeiro Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Sérgio Borges Fonseca Júnior